

**PAUTA PARA A SESSÃO DE JULGAMENTO DO PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
DIA 03 DE ABRIL DE 2014, ÀS 18:00 HORAS.

O Auditor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dr. José Teixeira Fernandes, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam CITADAS e INTIMADAS para sessão de julgamento que será realizada na **QUINTA-FEIRA, DIA 03 DE ABRIL DE 2014, ÀS 18:00 HORAS**, no Plenário do TJD/RJ, sítio na Rua do Acre, nº 47 – 7º andar – Centro - Rio de Janeiro - RJ.

1) Processo 711/2013: Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 3ª CDR (que absolveu o Sr. José Ferreira Simões, Presidente do Bonsucesso FC, quanto à imputação do art. 234 CBJD.)

Relator: Dr. Rui Calandrini Filho redistribuído para o Dr. Edilson Gonçalves

2) Processo 1001/2013: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Duque de Caxias FC

Recorrido: Decisão da 4ª CDR (que suspendeu o atleta **Leandro Cruz de Oliveira**, em duas partidas, quanto à desclassificação do art. 254-A CBJD para o art. 250 CBJD e o atleta **Fernando de Jesus Ribeiro**, em trinta dias e multado em R\$ 1.000,00 (mil reais), quanto à imputação do art. 243 C do CBJD; e suspenso em duas partidas e multado em R\$ 1.000,00 (mil reais) quanto à imputação do art. 243- F do CBJD e suspenso em 6(seis) partidas, quanto a desclassificação do art. 254-A para o art. 258 CBJD.)

Relator: Dr. Marcelo Jucá Barros



3) Processo 062/2014: Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 3^a CDR (que absolveu as associações Resende FC e Duque de Caxias FC, quanto à imputação do art. 191 III CBJD.)

Relator: Dr. José Jayme Santoro

4) Processo 063/2014: Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 6^a CDR (que absolveu as associações Fluminense FC e Macaé Esporte FC, quanto à imputação do art. 191 III CBJD.)

Relator: Dr. José Jayme Santoro

5) Processo 073/2014: Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 7^a CDR (que absolveu as associações Friburguense AC e Nova Iguaçu FC, quanto à imputação do art. 191 III CBJD.)

Relator: Dr. José Jayme Santoro

6) Processo 074/2014: Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 7^a CDR (que absolveu a associação CR Flamengo, quanto às imputações do art. 191 III CBJD.)

Relator: Dr. Dilson Neves Chagas

7) Processo 075/2014: Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.180-000

Tels.: (21) 2253-0808 / (21) 2253-1577



Recorrido: Decisão da 7ª CDR (que absolveu a associação Nova Iguaçu FC, quanto à imputação do art. 191 III CBJD.)

Relator: Dr. Dilson Neves Chagas

8) Processo 076/2014: Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 7ª CDR (que absolveu a associação Botafogo FR, quanto à imputação do art. 191 III CBJD.)

Relator: Dr. Dilson Neves Chagas

9) Processo 077/2014: Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 7ª CDR (que absolveu a associação Bonsucesso FC, quanto à imputação do art. 191 III CBJD.)

Relator: Dr. Ricardo Menezes

10) Processo 078/2014: Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 7ª CDR (que absolveu a associação Bangu AC, quanto à imputação do art. 191 III CBJD.)

Relator: Dr. Ricardo Menezes

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados e intimados para a SESSÃO DE JULGAMENTO **QUE OCORRERÁ ÀS 18:00 HORAS DO DIA 03 DE ABRIL DE 2014**, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, no endereço citado acima.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Eliane C. Neno Rosa".

Eliane C. Neno Rosa

Secretaria

Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.180-000

Tels.: (21) 2253-0808 / (21) 2253-1577